

PORTARIA Nº 133/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL**, a servidora **ADRIANA SCHNOREMBERGER BORBA**, Professora Área I, matrícula nº 712, de acordo com artigo 34, Inciso II da Lei 914/2009, conforme o parecer jurídico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 14 DE MARÇO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário